



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei Legislativo nº 009 de 06 de agosto de 2020 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE/RS, CONFORME ESPECIFICA.


**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Vereador Francisco Bernardy em 11/08/2020 sob protocolo nº 108/2020, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 036/2020 em 12/08/2020 que, em reunião ocorrida em 13/08/2020, teve como designado relator a Vereadora VIVIANE REDIN MERGEN, que após análise emite o seguinte voto:


**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Relator: VIVIANE REDIN MERGEN** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: Ver. MARA SIMONE SEIBERT** 

**Membro: MADALENA PASA** 

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 13 de agosto de 2020.

  
Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente